

Cartão Europeu de Seguro de Doença: ir para o estrangeiro em segurança

Vais passar férias num país da UE? Não te esqueças de pedir o teu Cartão Europeu de Seguro de Doença antes de viajares.



Compraste os bilhetes de avião, já reservaste aquele hotel à beira-mar, o teu vizinho aceitou tomar conta do teu gato...estás pronto(a) para partir de férias? Mas espera, não te terás esquecido de alguma coisa? Leva contigo o teu Cartão Europeu de Seguro de Doença!

O que é o Cartão Europeu de Seguro de Doença?

É um cartão emitido de forma gratuita que te garante o acesso aos cuidados de saúde de que possas necessitar durante uma estadia temporária em qualquer um dos 27 países da UE, bem como na Islândia, no Liechtenstein, na Noruega, na Suíça e no Reino Unido, nas mesmas

condições (e custo) que as pessoas cobertas pelo sistema de saúde público do país para onde viajaste.

Descobre [como podes solicitar o teu cartão](#). Em Portugal, deves pedi-lo na [Segurança Social](#).

O que é o Cartão Europeu de Seguro de Doença não abrangido?

O cartão só garante o acesso a cuidados médicos que se tornem necessários durante a estadia temporária noutro Estado-Membro, não cobrindo os custos no caso de viagens expressamente para obter tratamento médico. O mesmo também não substitui um seguro de viagem, não cobre cuidados de saúde prestados no sistema de saúde privado ou despesas de repatriamento.

Para saber mais

[Lê o nosso artigo que explica de que forma a UE melhora a saúde pública.](#)

Para mais informações

[O Cartão Europeu de Seguro de Doença](#)
[Cobertura médica durante uma estadia temporária](#)